



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 5/13

**SÚMULA:** “Altera o Art. 86 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Campo Largo, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE promulgo a seguinte RESOLUÇÃO,

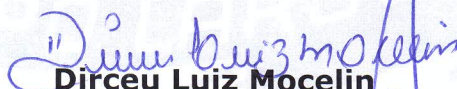
**Art. 1º** - O Artigo 86 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 86 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 17 (dezesete) horas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de junho de 2.013.

#### Mesa Executiva

  
**Dirceu Luiz Mocelin**  
Presidente

  
**Lindamir Maria Ivanoski**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Antonio Rossatto**  
1º Secretário